



ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO
CÚRIA METROPOLITANA

ATO DE NOMEAÇÃO E PROVISÃO
DE PRESBÍTERO DECANO
DO DECANATO DE SANTO ANDRÉ, APÓSTOLO,
NA REGIÃO EPISCOPAL IPIRANGA

Em memória de Jesus Cristo! A todos, paz, alegria e bênção no Senhor! Os Decanatos da arquidiocese de São Paulo são unidades pastorais criadas para promover a vida eclesial e pastoral em espírito de “comunhão, conversão e renovação missionária” nas paróquias e outras expressões eclesiais que as integram, e para cultivar a fraternidade, a proximidade e a ajuda recíproca entre os clérigos, leigos e religiosos dessas mesmas paróquias. Para coordenar e promover as ações e os objetivos do **DECANATO DE SANTO ANDRÉ, APÓSTOLO, na Região Episcopal Ipiranga**, criado com Decreto de 27 de dezembro de 2023, da Arquidiocese de São Paulo; após consultar os presbíteros integrantes do mesmo Decanato e de ouvir o conselho dos Bispos Auxiliares desta Arquidiocese, havemos por bem nomear **PRESBÍTERO DECANO** do Decanato de Santo André, Apóstolo, na Região Episcopal Ipiranga, o **REV.^{MO} PE. RODRIGO FELIPE DA SILVA**, atualmente, Pároco da paróquia Santa Cristina, para um mandato de três anos (*cfr.* Cân. 553 e 554 CIC). Portanto, o declaramos provisionado e investido de suas funções decanais, sem prejuízo de outras funções provisionadas que já esteja exercendo. Os Apóstolos São Paulo e Santo André inspirem o Decano e todos os membros do Decanato em sua missão e intercedam constantemente por eles. Revogadas todas as disposições em contrário, esta Provisão entrará em vigor na posse do Ofício, no dia 28 de março de 2024, Quinta-Feira Santa. Dado e passado na Cúria Metropolitana de São Paulo no dia 1º de março de 2024.



Prot.: 580/24

+ Odilo Card. Scherer
Cardeal Odilo Pedro Scherer
Arcebispo de São Paulo

Pe. Everton Fernandes Moraes
Pe. Everton Fernandes Moraes
Chanceler do Arcebispado

